



**UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA – UFBA**  
**Pró-Reitoria de Graduação – PROGRAD**  
**Coordenação de Seleção e Orientação – CSOR**



**ACESSO AOS CURSOS DE GRADUAÇÃO EAD – PÚBLICO GERAL 2022-2023.2 – 2ª Chamada/UFBA**  
**RESULTADO DA ANÁLISE DE RENDA**

Todos os candidatos deverão cumprir as demais fases da matrícula conforme cronogramas, convocações e demais informações publicadas no sítio <https://ingresso.ufba.br/>.

**CANDIDATOS INDEFERIDOS:**

- Poderão INTERPOR RECURSO ADMINISTRATIVO, exclusivamente do dia 05/09 a 09/09/2022 (segunda a sexta-feira)
  - o O recurso deve ser encaminhado para o endereço [recurso.resultado@ufba.br](mailto:recurso.resultado@ufba.br);
  - o Assunto do e-mail: Análise de Renda EAD Público Geral 2022-2023.2.2;
  - o Composição do texto do e-mail:
    - Nome completo: \_\_\_\_\_
    - RG: \_\_\_\_\_
    - CPF: \_\_\_\_\_.\_\_\_\_\_.\_\_\_\_\_ - \_\_\_\_
    - Inscrição: \_\_\_\_\_
    - Curso: \_\_\_\_\_
    - Requerimento: texto de elaboração livre pelo candidato;
  - o Anexos: comprovante do Cad.Único em conformidade com item 3.2.1 do anexo II do Edital de Ingresso EAD SISU/UFBA 2022-2023.2 e/ou FOLHA RESUMO DO CADÚNICO devidamente emitida pelo Órgão Gestor do CADÚNICO.
    - Conforme item 3.6, na análise do recurso serão utilizadas, exclusivamente, informações provenientes do CAD.ÚNICO.
    - A folha resumo é documento indispensável para os candidatos cujo comprovante apresentado por meio da Chave de Segurança contém dados de renda inconclusivos (ex.: renda per capita e bruta, ambas acima de meio e de três SM respectivamente).

<b>CADIDATO</b>	<b>CURSO</b>	<b>RESULTADO</b>	<b>MOTIVO</b>
Denise Silva da Paixão	Pedagogia	<b>INDEFERIDO</b>	Não foi possível comprovar renda igual ou inferior a 1,5 SM
Ezequiel de Sousa	Pedagogia	DEFERIDO	
Mercia Leite Moreira Amorim	Pedagogia	DEFERIDO	
Ueber Chaves de Oliveira	Pedagogia	DEFERIDO	
Victor Oliveira dos Santos	Pedagogia	DEFERIDO	

Salvador, 02 de setembro de 2022